



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 68 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da Rua Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim, principalmente no trecho entre o Lar dos Idosos e a Divisa de municípios.

Justificativa: No referido local, enormes buracos estão dificultando a passagem dos veículos. Faz-se necessário também a limpeza das margens e bueiros. Próximo à Igreja São João Batista, os moradores aguardam a manutenção dos bueiros há algum tempo.

Luiz Alves/SC, em 20 de abril de 2023

**Lucas Schmitt Erbs**

Vereador